

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 130

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 001/2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o Curso de Especialização em Economia de Empresas, período 2019.1, conforme o disposto abaixo:

<b>Aprovados (por ordem de classificação)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	Paulo Richard Guedes da Silva
2º	Bruno Luiz da Silveira Benevides
3º	Ezequias Francisco Moreira Lima
4º	Vanessa Maria de Jesus
5º	Pedro Carvalho Medauar
6º	Aliete Salles dos Santos
7º	Chaiana Cardim Santos
8º	Thiago Coelho Alves
9º	Gilvan Silva Santos
10º	Vitor Matheus Nascimento dos Santos
11º	Tais Teixeira Medeiros
12º	Cleide Santos Sousa
13º	Daniela Andrade de Melo
14º	Caroline Santos Celani
15º	Leonardo Mota Cardoso Dantas
16º	Celisvaldo Alves Santana Junior
17º	Flávio Barberino Ribeiro
18º	Kaik Costa Fragas
19º	Gisele Batista Porto
20º	Joise Castro dos Santos Magnativa
21º	Emilly Lima de Matos
22º	Graziela Guimarães Andrade

Art. 2º - Os candidatos aprovados relacionados acima deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública junto a Secretaria de Pós-Graduação,

### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73)

3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus –

Bahia – Brasil E-mail:

[reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

na Torre Administrativa, entre os dias 7 e 8 de março de 2019, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas, conforme previsto no Edital UESC nº 001/2019.

Parágrafo Único – Em face da desistência de um candidato aprovado no Edital UESC nº 194/2018, houve a abertura de vaga adicional àquelas originalmente previstas no Edital UESC nº 001/2019, sendo assim, foram disponibilizadas para concorrência 22 vagas em vez de 21 vagas.

Art. 3º - Caso as vagas dos candidatos aprovados não sejam preenchidas dentro do prazo definido no Edital UESC nº 001/2019, os candidatos abaixo classificados poderão ser convocados para ingresso no curso seguindo a ordem de classificação:

<b>Relação de Classificados</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	João Souza Bittencourt
2º	Pábula Santos Ribeiro
3º	Rivanna Maria Figueiredo de Matos

Art. 4º - As notas de todas as avaliações encontram-se disponíveis para consulta, pelos próprios candidatos, no Departamento de Ciências Econômicas – DCEC/UESC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de fevereiro de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73)*

*3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus –*

*Bahia – Brasil E-mail:*

[reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)